

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0013517-14.2009.8.26.0566/01**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material

Exequente: Walter Lorenzetti
Executado: Banco Bmg Sa

Juiz de Direito: Dr. Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 794, inc. I do CPC.

Levantem-se os depósitos judiciais em favor da credora, observando-se, inclusive, o contido às fls.328.

Após, transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.

S. C., 09/11/2015

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA